



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**INDICAÇÃO Nº 16, DE 2024.**

INDICO, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da Municipalidade sobre a possibilidade de regulamentar, por decreto, os requisitos para concessão de aposentadoria especial.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo que o Poder Executivo, por meio de decreto, proceda à regulamentação pormenorizada dos requisitos necessários para fins de concessão de aposentadoria especial, no intuito de suprir as lacunas existentes na legislação municipal e, com isso, evitar que servidores públicos tenham que acionar o Poder Judiciário com o propósito de resguardar seus direitos.

Magda-SP, 23 de agosto de 2024.

  
HUMBERTO DE SOUZA GOBBI  
Vereador